

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 505/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Guilherme Spavier Esteves

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Guilherme Spavier Esteves**, natural de Vila Velha-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 505/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

GUILHERME SPAVIER ESTEVES

Nasceu Vila Velha-ES, em 15 de fevereiro de 1991.

Filho de Ronivalter Antônio Barbosa Esteves e Laudimere do Carmo Spavier.

É casado com Silvia Mazolini e pai de Luiza e Bernardo.

É servidor público municipal.

Formou-se na Ufes.

Chegou no Município em 2015.

Contribui com ações de vigilância em saúde.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador